



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 01/2024 CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA – CARGO DE MOTORISTA.

O Sr. Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso das atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização da Prova Prática, que ocorrerá no município de Novo Cabrais/RS, no dia **31/08/2023, Sábado**, no turno **Tarde**, conforme abaixo:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO 50: MOTORISTA

GRUPO ÚNICO

Local de Comparecimento: Ginásio em frente à E.E.E.M Ruy Barbosa - Avenida 28 de Dezembro 780 – Centro – Novo Cabrais/RS.

Data: 31/08/2024

Horário de Comparecimento: 13h

Horário de Fechamento dos Portões: 13h30min

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Aplicam-se os procedimentos referentes a identificação dos candidatos e de realização de prova previstos no item 6 do Edital de Abertura, no que couber.

2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.3 Os candidatos deverão comparecer no horário indicado no item 1 deste edital, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.3.1 Será aceita, para fins de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH no modelo digital, desde que seja apresentado no respectivo aplicativo oficial (Carteira Digital de Trânsito).

2.3.1.1 A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões.

2.3.1.2 Não será aceito também documento exportado através do próprio aplicativo.

2.3.2 Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

2.4.1 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

2.4.2 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova – e compromissos pessoais também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

2.4.3 Manifestações sobre o funcionamento dos veículos, máquinas e/ou equipamentos utilizados durante a prova devem ser feitas no ato de sua realização.

2.4.4 Os itens acima não serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

2.5 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.6 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

2.7 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo, com possibilidade de penalização caso haja emissão de sons durante a realização das atividades. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

2.8 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

2.9 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.10 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.11 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

2.12 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

2.13 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

2.14 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.14.1 O candidato que vier a acidentarse, sofrer mal súbito ou lesão muscular, em qualquer uma das atividades, e não tiver condição de continuar na prova estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

2.14.2 Não caberá à FUNDATEC ou à Prefeitura qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização das provas.

2.15 Cabe unicamente ao próprio candidato a decisão de realizar e prosseguir nas atividades propostas no dia da prova, bem como obedecer a ordem, a sequência e o tempo das atividades estabelecidas no dia de prova.

2.16 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

2.17 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.18 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

2.19 Ao término da prova, o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

2.20 A Prova Prática para o cargo mencionado neste edital tem caráter eliminatório/classificatório, e será avaliada conforme disposto no item 7 do Edital de Abertura.

2.21 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2.22 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

2.22.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

2.23 Os tempos oficiais das atividades serão controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, que servirão de referência exclusiva para o início e o término das provas.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1 MOTORISTA

3.1.1 As orientações e critérios de avaliação, estão descritos no item 7. DA PROVA PRÁTICA, do Edital de Abertura.

3.1.2 O veículo que será disponibilizado para a realização da prova será: Micro-Ônibus Volare w8 – 2005.

3.1.3 Os candidatos deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função.

4. CRONOGRAMA

CARGO MOTORISTA - PROVA PRÁTICA	DATAS
Edital de Convocação para a Prova Prática	23/08/2024
Realização da Prova Prática	31/08/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática	06/09/2024
Consulta do Formulário de Avaliação da Prova Prática	06/09/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado Preliminar da Prova Prática	09 a 11/09/2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	13/09/2024
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração do Resultado Preliminar da Prova Prática	13/09/2024
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público – 2º convocados	16/09/2024

Novo Cabrais, 23 de agosto de 2024.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO 50: MOTORISTA			
GRUPO ÚNICO			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ANDRE DE LACERDA	75350655941-6	UNIVERSAL	1
CIZONE ELEDIR PENS	75350654211-4	UNIVERSAL	2
DÁLTON PRIEBE	75350651962-7	UNIVERSAL	3
DENIAN RODRIGO DE BASTOS	75350652602-2	UNIVERSAL	4
DENIS DE MENEZES AGNE	75350664572-0	UNIVERSAL	5
DIEGO NETTO BITTENCOURT	75350657797-5	UNIVERSAL	6
FABIUS ALAN MARQUES	75350653745-9	UNIVERSAL	7
JEFERSON RICARDO RIECK	75350656224-5	UNIVERSAL	8
JOAO HENRIQUE SANTOS DA COSTA	75350655809-6	UNIVERSAL	9
JONAS GABRIEL ZAFANELLI MAYER	75350661227-9	UNIVERSAL	10
LEANDRO ROSA PEIXOTO	75350663927-2	UNIVERSAL	11
LUAN HENRIQUE GEWEHR	75350654278-3	UNIVERSAL	12
LUCAS HENRIQUE RADDATZ	75350664985-8	UNIVERSAL	13
LUIS ANTONIO DA SILVA GONÇALVES	75350664914-0	UNIVERSAL	14
ODÉCIO OSMAR DA SILVA	75350651122-6	UNIVERSAL	15